

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JEFFERSON EDUARDO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5949907/2, no período de 12/09/2023 a 20/12/2023, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Marabá, a fim de participar em Curso de Formação de Investigador, relativo ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Pará, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/09/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 5570/2023-DG/CGP, de 28/11/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências legais, o encerramento de exercício e o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e gestão de estoque,

RESOLVENDO a solicitação constante no PAE 2023/2307650,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no período de 04 a 11/12/2023, realizar o Inventário Físico 2023 de materiais estocados no almoxarifado deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

Presidente:

Edmundo Lopes de Sousa - matrícula: 3264106/1

Membros:

Ozinaldo do Nascimento Azulay - matrícula: 3266249/1

MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO - matrícula: 3262413/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/12/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 5582/2023-DG/CGP, de 28/11/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 01/12/2023 a 31/01/2024, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/12/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1016093

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 5372/2023-DAF/CGP, DE 20/11/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002265;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir as necessidades da Ciretran de Paragominas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 2.000,00

3339036-R\$:-1.500,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5373/2023-DAF/CGP, DE 20/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002223;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luana Aline Cardoso Leitão, matrícula nº 54192725/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 800,00

3339036- R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/12 à 18/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5375/2023-DAF/CGP, DE 20/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002220;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gerson Gomes Santiago, matrícula nº 57192440/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.500,00

3339036- R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/12 à 18/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5402/2023-DAF/CGP, DE 21/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002406;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de São João do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/12 à 08/01/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria Nº 5406/2023-DAF/CGP, DE 21/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002402;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ederson Jenner Arrelias Costa, matrícula nº 57175936/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir despesas com aquisição de passagens para os municípios relacionados. Vigia, Iguarapê - Açú, Santa Isabel do Pará e São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$:- 700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 05/12 à 19/12/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1015652

DIÁRIA**Portaria nº 5353/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002258;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Bom Jesus do Tocantins no período de 10/11 à 13/11/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação.